PORTARIA Nº.087/2025

DATA – 23/05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º) **DESIGNAR** o Servidor Cargo efetivo da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, inscrito no CPF nº. 034.375.099-69, como responsável pela unidade do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão) e Ouvidoria.

Art. 2º. A unidade e-SIC e a ouvidoria da Câmara de Vereadores de Pinhão, Estado do Paraná, terá os seguintes meios de atendimento: presencialmente no endereço físico Avenida Hipólito Aires de Arruda nº. 28, Bairro Lindouro, na Unidade de Controle Interno e por meio eletrônico de comunicação através do telefone 42 36778100 ramal 5 e do e-mail:camarapinhao@gmail.com.

Art. 3º. O horário de atendimento do e-sic e da ouvidoria será de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h:00min às 17h00min.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Art. 5º. Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 23 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 26/05/2025 18:41:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 618 – Pg. 36 de 23/05/2025.